



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.508, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora PATRICIA TESCH DE ABREU, matrícula Siape nº 1541257, CPF nº 069.999.937-50, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Execução de Auditoria - Coaud, da estrutura da Auditoria Interna – Audit, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 3.524, de 9 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2010, seção 2, página 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente